

BOLETIM INFORMATIVO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

HALTER PITTER DOS S. DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

2º SECRETÁRIO:

ROSALVO DE VASCONCELLOS
DOMINGOS

DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO
JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
MARLON PEREIRA DA ROCHA
JOSINEI DE SOUZA LOPES

**PORTARIA 021/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **MICHELE SILVA DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de **Diretor da Escola do Legislativo**, Símbolo **CC-V**, com efeito, a partir de 31 de maio de 2024, para qual foi nomeada através da Portaria 055/2023.

Guapimirim, 29 de maio de 2024.

Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **LUDIMILA CANTALEJO RIBEIRO PÉRES** para o Cargo Comissionado de **Diretor da Escola do Legislativo**, Símbolo **CC-V**, com efeito, a partir de 1º de junho de 2024.

Guapimirim, 29 de maio de 2024.

Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2024
DISPENSA 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, Sr. Halter Pitter dos Santos Silva no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação e determina a contratação com a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GE-RAIS, CNPJ – 61.198.164/0001-60 situada no endereço: AV RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO, BRASIL.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Guapimirim pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 2.324,15 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

01.02.00-3390.39.00-04.122.0002-2.021

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01



Guapimirim/RJ, 25 de junho de 2024

Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2024

BOLETIM INFORMATIVO

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM